



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1248/2026**  
**Data 03.02.2026**

**Súmula.** Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6919/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

**Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde**

Mat.	Nome	Cargo	Percentual	Data inicio
1810-4/1	Bruna da Silva Oliveira Guimarães	Técnica em Enfermagem	Grau Médio 13%	26/01/2026

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

09 - 02 - 2026  
PUBLCADO EM  
Jornal A.M.P. - Diário Oficial  
Página 439, 440  
Edição 3465  
Ass. Responsável